TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.238/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administratação
Necessidade da Administração: Aquisição de licenças de software profissional para edição, gerenciamento e tratamento inteligente de documentos eletrônicos em formato PDF.

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 07 (sete) licenças anuais de software profissional para criação, edição, conversão, organização, proteção, gerenciamento e análise de documentos eletrônicos em formato PDF, contemplando recursos integrados de Inteligência Artificial destinados ao apoio à análise documental, para utilização por servidores da Procuradoria Jurídica, do setor de Recursos Humanos e do setor de Compras e Licitações do Município de Tupanciretã/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento na necessidade administrativa identificada no Estudo Técnico Preliminar, que constatou a utilização intensiva de documentos eletrônicos em formato PDF pelos setores da Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos e Compras e Licitações, especialmente para elaboração, revisão, organização, conversão, assinatura, análise e gerenciamento de documentos administrativos e jurídicos.

A necessidade não se restringe à simples leitura de arquivos PDF. Os usuários contemplados necessitam de recursos profissionais para edição documental, conversão de formatos, reconhecimento óptico de caracteres – OCR, organização de páginas, proteção de arquivos, criação e manipulação de formulários, comparação entre documentos e demais funcionalidades necessárias ao tratamento dos documentos utilizados nas atividades administrativas.

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus princípios de planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, bem como na definição de bens e serviços comuns constante do art. 6º, XIII, quando seus padrões de desempenho e qualidade puderem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. O presente Termo de Referência decorre do Estudo Técnico Preliminar correspondente, que constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e fundamenta a definição da solução a ser contratada, nos termos do art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1307-2F1A-58E7-30F2 e informe o código 1307-2F1A-58E7-30F2

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 07 (sete) licenças anuais de software profissional para criação, edição, conversão, organização, proteção e gerenciamento de documentos eletrônicos em formato PDF, contemplando recursos avançados de análise documental por meio de Inteligência Artificial integrada, destinadas aos setores da Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos e Compras da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS. A solução deverá compreender o licenciamento regular do software, com direito de utilização durante toda a vigência da subscrição, acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante, utilização dos recursos contratados, gerenciamento das licenças e suporte técnico, permitindo que os servidores desempenhem suas atividades com maior eficiência, segurança e produtividade.

Lote	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
01	27502	Licença anual de software profissional para edição, criação, conversão, organização, proteção e assinatura eletrônica de documentos PDF, incluindo atualizações e suporte do fabricante.	Licença	07

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- ✓ **Disponibilização de 07 (sete) licenças anuais**, destinadas aos usuários previamente definidos pela Administração, permitindo a utilização dos recursos contratados durante toda a vigência da subscrição.

- ✓ **Ferramentas profissionais para gestão de documentos eletrônicos**, compreendendo edição, criação, conversão, organização, combinação, extração de páginas, reconhecimento óptico de caracteres (OCR), proteção por senha, controle de permissões, preenchimento de formulários, assinatura eletrônica e comparação entre diferentes versões de documentos.

- ✓ **Recursos integrados de Inteligência Artificial**, aptos a auxiliar os usuários na análise documental, permitindo, dentre outras funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante, elaboração de resumos, localização contextual de informações, resposta a perguntas relacionadas ao conteúdo do documento e apoio à compreensão de arquivos extensos, sem substituir a análise técnica realizada pelos servidores públicos.

- ✓ **Compatibilidade com o ambiente tecnológico da Administração**, possibilitando a utilização da solução nos sistemas operacionais adotados pelo Município, preservando a integridade dos documentos produzidos e assegurando interoperabilidade com os principais formatos utilizados pelos órgãos públicos.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1307-2F1A-58E7-30F2 e informe o código 1307-2F1A-58E7-30F2

- ✓ **Atualizações, gerenciamento das licenças e suporte técnico**, garantindo a manutenção da solução durante toda a vigência contratual, observadas as políticas oficiais de licenciamento do fabricante e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A solução proposta busca proporcionar maior eficiência na gestão documental eletrônica, reduzir o tempo empregado na análise de documentos administrativos e jurídicos, fortalecer a segurança das informações, apoiar a transformação digital da Administração Pública Municipal e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos setores demandantes. A utilização de recursos de Inteligência Artificial constitui ferramenta de apoio às atividades dos servidores, contribuindo para maior produtividade na análise de documentos complexos, sem afastar a responsabilidade técnica dos agentes públicos pelas decisões e manifestações produzidas no exercício de suas atribuições.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, considerando que o objeto possui natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A seleção do fornecedor observará o critério de julgamento de menor preço, desde que a proposta atenda integralmente aos requisitos e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando-se a isonomia entre os licitantes, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá disponibilizar e ativar as 07 (sete) licenças no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, garantindo sua plena utilização durante a vigência contratual.

A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, para orientações, ativação, acesso e solução de problemas relacionados ao software. Deverá também ser assegurado suporte técnico do fabricante em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelos canais oficiais disponibilizados para a solução contratada.

Após a disponibilização das licenças, a Administração realizará a verificação quantitativa e funcional do objeto, mediante conferência da ativação, validade e funcionamento das 07 (sete) licenças e, por meio de testes práticos, das funcionalidades mínimas previstas neste Termo de Referência, incluindo edição, conversão, OCR, organização de documentos, proteção, formulários, comparação, assinatura e recursos de inteligência artificial, quando integrantes do plano contratado.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1307-2F1A-58E7-30F2 e informe o código 1307-2F1A-58E7-30F2

Estando o objeto em conformidade, será realizado o recebimento definitivo, mediante ateste do fiscal do contrato. Constatada qualquer desconformidade, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo das medidas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 6545 DE 21 DE MARÇO DE 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base em: quantidade efetivamente entregue; conformidade com o TR.

O pagamento somente será realizado após: recebimento definitivo; conferência quantitativa e qualitativa; apresentação de nota fiscal, juntamente com o ateste de realização do serviço.

Pagamento conforme cronograma financeiro da Administração e legislação vigente.
Não será realizado pagamento por: Itens não entregues; itens em desacordo com o TR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e o interesse público envolvido.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 13.836,55**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7363 DE 11 DE JUNHO DE 2025, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1307-2F1A-58E7-30F2 e informe o código 1307-2F1A-58E7-30F2

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, através de recurso livre.

Tupanciretã/RS, 01 de setembro de 2026

Giovani Dalmás Secretário Municipal de Administração Matrícula funcional n.º 7063-7	Gabriel Silva Vianna Solicitante Agente Administrativo Matrícula funcional n.º 1650-0/1

Assinado por 1 pessoa: GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1307-2F1A-58E7-30F2 e informe o código 1307-2F1A-58E7-30F2

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1307-2F1A-58E7-30F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 01/09/2026 14:46:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1307-2F1A-58E7-30F2